



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

EDITAL Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 01/2024, de 06 de dezembro de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024

1.1. Retifica-se o **item 2.1** do Edital nº 01/2024, de 06 de dezembro de 2024, para incluir a observação quanto ao vencimento básico dos cargos de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem, passando a ser como consta a seguir e não como constou.

2. DOS CARGOS

2.1. Os cargos que fazem parte do presente Concurso Público podem ser verificados na Tabela abaixo:

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (fevereiro/2024)
10	Enfermeiro	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo; c) Habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermeiro; d) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, por ocasião da posse.	40h	R\$ 5.506,58*
43	Técnico em Enfermagem	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio Completo; c) Habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Enfermagem; d) Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem; e) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, por ocasião da posse.	40h	R\$ 2.208,69*

* Sempre que houver repasse do piso salarial pela União, o Município promoverá a complementação do vencimento básico.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MIRAGUAI
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2024, de 06 de dezembro de 2024, as quais são ratificadas.

**LEONIR HARTK,
Prefeito Municipal de Miraguai/RS.**